

LEI MUNICIPAL Nº 928/2023, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GROAÍRAS
PROTÓCOLO: 2023.11.10.0003
RECEBIDO: 30/11/2023
RESPONSÁVEL: *[Assinatura]*

Dispõe sobre a denominação oficial de logradouros públicos localizados no Município de Groaíras e dá outras providências.

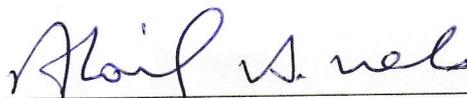
A **CAMARA MUNICIPAL DE GROAÍRAS** aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **RUA RAIMUNDA NONATA LIRA**, a atual rua “sem nome”, definida no mapa como **SDO 24**, situada no Bairro Capitão José Linhares, com início na Rua Domingos João de Melo e término na SDO 23.

Art. 2º. As despesas com a execução da presente lei, correm por conta das dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023.



Adail Albuquerque Melo
PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS